Docusign Envelope ID: BFBA65B0-953C-4DC0-B9C5-33AA13F9ECA0

FII JIVE Properties III - Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 44.395.062/0001-15)
(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: BFBA65B0-953C-4DC0-B9C5-33AA13F9ECA0

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
FII JIVE Properties III - Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada
(Administrado pela MAF Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do FII JIVE Properties III - Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa - método direto para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

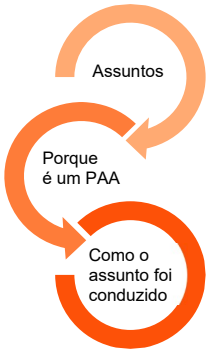
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



www.pwc.com.br

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: BFBA65B0-953C-4DC0-B9C5-33AA13F9ECA0

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do valor de estoque de imóvel (Notas 3(d) e 5)	
O Fundo apresenta seus investimentos substancialmente concentrados em estoque de imóvel. A mensuração é determinada com base no valor de aquisição adicionado dos custos incrementais inerentes ao processo de aquisição e benfeitorias ao imóvel, ajustados ao valor de realização, por meio da constituição de provisão da não recuperação do valor do imóvel, quando este for inferior ao valor de aquisição. A mensuração do valor de custo do estoque de imóvel acabado foi considerada uma área de foco de auditoria devido à sua subjetividade e relevância no contexto das demonstrações financeiras do Fundo e a consequente apuração do valor da cota.	Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Inspeção da documentação decorrente da aquisição do investimento pelo Fundo e das benfeitorias realizadas, bem como da liquidação financeira. Com o auxílio dos nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, obtivemos entendimento sobre as análises realizadas pela Administração e seu especialista externo para a avaliação da existência de eventos que indicassem a possibilidade da não recuperação dos valores do estoque de imóvel acabado. Consideramos que os critérios adotados pela administração para mensuração do valor de custo desse investimento são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Outros assuntos - Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 16 de abril de 2025, sem ressalvas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração

Docusign Envelope ID: BFBA65B0-953C-4DC0-B9C5-33AA13F9ECA0

das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Docusign Envelope ID: BFBA65B0-953C-4DC0-B9C5-33AA13F9ECA0

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Hugo Lisboa
Assinado por: Hugo Lisboa Ferreira:10048469750
CPF: 10048469750
Data/Hora da Assinatura: 24 April 2026 | 14:17 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
[illegible]

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

Docusign Envelope ID: BFBA65B0-953C-4DC0-B9C5-33AA13F9ECA0

FII JIVE PROPERTIES III - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado FII Jive Properties III - Fundo de Investimento Imobiliário)
(CNPJ: 44.395.062/0001-15)
(Administrado pelo MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Balanço patrimonial
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto as quantidades)

	Notas explicativas	31/12/2025			31/12/2024		
		Quantidades	Valor contábil	% s/ PL do Fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/ PL do Fundo
Ativo Circulante			**159.018**	**103,28%**		**170.884**	**119,35%**
Caixa e equivalente de caixa	4		**4.418**	**2,87%**		**852**	**0,60%**
Disponibilidades			**27**	**0,02%**		**39**	**0,03%**
Banco MAF DTVM S.A	4		1	0,00%		-	0,00%
Banco Itaú Unibanco S.A	4		26	0,02%		39	0,03%
Cotas de fundos de investimentos		**1.741.040,2691**	**4.391**	**2,85%**	**2.748,8778**	**813**	**0,57%**
Apex Cash I FIF RF REF DI LP	4	1.739.217,6440	3.186	2,07%	-	-	0,00%
FIF RF BRL Soberano REF DI LP	4	470,4521	458	0,30%	-	-	0,00%
Safra Capital Market Premium FIC FI RF	4	1.352,1730	747	0,49%	2.748,8778	813	0,57%
Estoque de imóveis	5		**125.569**	**81,55%**		**152.623**	**106,60%**
Imóveis acabados			125.569	81,55%		116.689	81,50%
Imóveis em construção para venda			-	0,00%		35.934	25,10%
Outros valores a receber			**29.031**	**18,86%**		**17.409**	**12,16%**
Venda de imóveis a receber	5.6		28.850	18,74%		17.409	12,16%
Outros valores a receber			181	0,12%		-	0,00%
Total do ativo			**159.018**	**103,28%**		**170.884**	**119,35%**
Passivo Circulante			**5.049**	**3,28%**		**27.704**	**19,35%**
Valores a Pagar			**5.049**	**3,28%**		**27.704**	**19,35%**
Parcela de imóveis a pagar	5.3		2.060	1,34%		25.757	17,99%
Repasse de aluguel			-	0,00%		400	0,28%
Auditoria e custódia			92	0,06%		91	0,06%
Recebimentos de vendas de imóveis a identificar e baixar	5.6		2.897	1,88%		1.456	1,02%
Total do Passivo			**5.049**	**3,28%**		**27.704**	**19,35%**
Patrimônio líquido			**153.969**	**100,00%**		**143.180**	**100,00%**
Total do Passivo e Patrimônio líquido			**159.018**	**103,28%**		**170.884**	**119,35%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: BFBA65B0-953C-4DC0-B9C5-33AA13F9ECA0

FII JIVE PROPERTIES III - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado FII Jive Properties III - Fundo de Investimento Imobiliário)

(CNPJ: 44.395.062/0001-15)

(Administrado pelo MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

	Notas explicativas	31/12/2025	31/12/2024
Estoque de imóveis		**7.126**	**1.803**
Perda no valor recuperável dos imóveis	5.2 e 5.4	(1.369)	(1.139)
Receita de Aluguel	5.5	4.237	1.585
Lucro na venda de imóveis	5.6	6.981	3.790
Atualização financeira de valores (juros moratórios) a pagar	5.3	(715)	(1.145)
Despesas de condomínio		(2.008)	(1.288)
Resultado com outros ativos financeiros		**319**	**118**
Resultado com cotas de fundos de investimento em renda fixa	4.1	319	118
Demais despesas/receitas		**(8.730)**	**(3.078)**
Serviços contratados pelo Fundo	11	(6.039)	(1.897)
Auditoria e custódia	11	(92)	(101)
Taxas de Fiscalização CVM	11	(30)	(44)
Taxas e Impostos	11	(865)	(374)
Despesas de cartórios e emolumentos	11	(1.848)	(16)
Comissões e corretagens	11	(202)	(325)
Outras receitas e (despesas)	11	346	(321)
Resultado dos exercícios		**(1.285)**	**(1.157)**
Quantidade de cotas integralizados		229.341.102	194.382.304
Resultado por cota integralizados - R$		(0,006)	(0,006)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: BFBA65B0-953C-4DC0-B9C5-33AA13F9ECA0

FII JIVE PROPERTIES III - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado FII Jive Properties III - Fundo de Investimento Imobiliário)

(CNPJ: 44.395.062/0001-15)

(Administrado pelo MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ: 36.864.992/00(

Demonstrações das mutações do patrimônio liquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quantidades)

	Notas explicativas	Quantidade de cotas	Cotas Integralizadas	Amortizações de cotas	Lucros / Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**143.900.453,0000**	**135.700**	**(14.919)**	**(12.894)**	**107.887**
Integralizações de cotas	9.a	50.481.851,0000	38.150	-	-	38.150
Amortizações de cotas	9.b	-	-	(1.700)	-	(1.700)
Resultado do exercício		-	-	-	(1.157)	(1.157)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**194.382.304,0000**	**173.850**	**(16.619)**	**(14.051)**	**143.180**
Integralizações de cotas	9.a	34.958.798,2398	25.750	-	-	25.750
Amortizações de cotas	9.b	-	-	(13.677)	-	(13.677)
Resultado do exercício		-	-	-	(1.285)	(1.285)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		**229.341.102,2398**	**199.600**	**(30.296)**	**(15.336)**	**153.969**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: BFBA65B0-953C-4DC0-B9C5-33AA13F9ECA0

FII JIVE PROPERTIES III - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado FII Jive Properties III - Fundo de Investimento Imobiliário)
(CNPJ: 44.395.062/0001-15)
(Administrado pelo MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	Notas explicativas	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	4	319	118
Recebimentos de aluguel	5.3	4.237	1.585
Pagamento de serviços contratados pelo Fundo	11	(6.039)	(1.897)
Pagamento de auditoria e custódia		(91)	(23)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	11	(30)	(44)
Pagamento de taxas e impostos	11	(865)	(374)
Pagamento de cartórios e emolumentos	11	(1.848)	(16)
Pagamento de comissões	11	(202)	(325)
Pagamento de despesas com condomínio		(2.008)	(1.288)
Demais pagamentos		(204)	(433)
Outros recebimentos		70	1.527
Outros pagamentos de despesas não operacionais		(400)	90
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(7.061)**	**(1.080)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Recebimentos pela venda de imóveis	5.1.1	24.282	492
Pagamento de valores a pagar pela aquisição de imóveis	5.4	(24.412)	(22.754)
Pagamento de benfeitorias em imóveis acabados para venda	5.1	(2.350)	(15.891)
Recebimentos de venda de imóvel a identificar	5.6	1.441	2.926
Recebimento de aluguel a repassar		-	400
Pagamento de aluguel a repassar		(407)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento		**(1.446)**	**(34.827)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas	9.a	25.750	38.150
Amortização de cotas	9.b	(13.677)	(1.700)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos		**12.073**	**36.450**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**3.566**	**543**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	4	852	309
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	4	4.418	852
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa		**3.566**	**543**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: BFBA65B0-953C-4DC0-B9C5-33AA13F9ECA0

FII JIVE PROPERTIES III - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado FII Jive Properties III - Fundo de Investimento Imobiliário)
(CNPJ: 44.395.062/0001-15)
(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quantidade e valores unitários de cotas)

1. Contexto operacional

O **Jive Properties III - Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada** ("Fundo"), foi constituído em 27 de agosto de 2021 e iniciou suas atividades em 08 de dezembro de 2021, sob a forma de condomínio fechado, classe única, com prazo de duração indeterminado e é destinado e exclusivamente a aplicação pelo FIM Consolidador III, que se classifica como Investidor Profissional, conforme definidos no artigo 11º da Resolução CVM nº 30.

O Fundo tem por objetivo a valorização de suas cotas por meio da aplicação em ativos *distressed* imobiliários localizados em qualquer parte do território nacional.

A gestão do Fundo será de responsabilidade da Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A. (“Gestora” ou “Gestor”) A adminsitração do Fundo é de responsabilidade da MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)“Administradora”).

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor ou do Fundo Garantidor de Crédito - FGC. O cotista está exposto à possibilidade de ser chamado a aportarrecursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, seguindo a Resolução CVM 175/22, Instrução CVM nº 516 e demais orientações e normas contábeis emitidas pela CVM, conforme aplicável.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes dacarteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentosfinanceiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração em 24 de abril de 2026.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

Entre as políticas contábeis adotadas, destacam-se:

a. Apropriação do resultado

As receitas e despesas são registradas por regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, mantidos com a finalidade de atenderaos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros propósitos.

Docusign Envelope ID: BFBA65B0-953C-4DC0-B9C5-33AA13F9ECA0

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado, diariamente, pela variação no valor das cotas informada pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Resultado com cotas de fundos de investimento em renda fixa".

c. Estoque de imóveis acabados e em construção para venda

São propriedades adquiridas ou construídas para venda no curso ordinário do negócio. As propriedades acabadas são classificados como "Estoque de imóveis acabados para venda", dentro do subgrupo estoques do ativo circulante. As propriedades em construção são classificadas como "Estoque de imóveis em construção para venda" e se encontram no subgrupo estoques do ativo não circulante, sendo estas as propriedades com previsão de conclusão de obra a partir de doze meses a contar da data do exercício desta demonstração financeira. As propriedades são avaliados pelo menor entre o valor de custo ou valor realizável líquido.

O valor realizável líquido corresponde ao valor estimado de venda no curso ordinário do negócio menos as despesas estimadas necessárias para realizar a venda. Se houver indícios de que o valor decusto dos imóveis registrados em estoques não é recuperável, o valor do imóvel deve ser ajustado atéo seu valor realizável líquido.

Entende-se por custo dos imóveis adquiridos o preço de aquisição somado aos gastos da transação diretamente atribuíveis à operação de compra, tais como, taxas cartorárias, tributos incidentes sobre a transferência de propriedade do imóvel, corretagens e honorários advocatícios. Para imóveis destinados à venda no curso ordinário do negócio, o custo engloba também os gastos incorridos combenfeitorias para colocar o imóvel em condições normais de venda, tais como: reformas, gastos comengenharia e projetos de arquitetura.

A Administradora avalia continuamente a existência de eventos que possam indicar a possibilidade da não recuperação dos valores dos imóveis registrados em estoque, sendo registrado ajuste ao valorrealizável líquido do ativo no resultado do período, quando aplicável.

Quando os imóveis acabados são vendidos, o custo escriturado desses itens deve ser reconhecido como despesa do período em que a respectiva receita é reconhecida. A quantia de qualquer redução dos imóveis acabados para o valor realizável líquido e todas as perdas de imóveis acabados devem ser reconhecidas como despesa do período em que a redução ou a perda ocorrerem. A quantia de todareversão de redução de imóveis acabados, proveniente de aumento no valor realizável líquido, deve ser registrada como redução do item em que for reconhecida a despesa ou a perda, no período em que a reversão ocorrer.

d. Avaliação do valor recuperável dos ativos (*"impairment"*)

A administração do Fundo verificou durante o período se os valores registrados dos seus ativos foram impactados em decorrência de eventos ou circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas através de laudo

Docusign Envelope ID: BFBA65B0-953C-4DC0-B9C5-33AA13F9ECA0

ecocômico, avaliando seu valor de venda atráves de pesquisas de mercado imobiliário local. Se, em virtude disso, os ativos sofreram perda do valor recuperável, é constituída uma provisão para perda ajustando o valor contábil líquido do ativo ao seu valor recuperável.

e. Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

f. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicosfuturos serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando é provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

Descrição	31/12/2025		31/12/2024	
	Quantidade	Valor contábil	Quantidade	Valor contábil
Disponibilidades		**27**		**39**
Banco MAF DTVM S.A.		1		-
Banco Itaú Unibanco S.A.		26		39
Cotas de fundos de investimentos (*)	**1.741.040,2691**	**4.391**	**2.748,8778**	**813**
Apex Cash I FIF RF REF DI LP	1.739.217,6440	3.186	-	-
FIF RF BRL Soberano REF DI LP	470,4521	458	-	-
Safra Capital Market Premium FIC FI RF	1.352,1730	747	2.748,8778	813
Total		**4.418**		**852**

(*) As aplicações em cotas de fundos de investimentos acima possuem liquidez diária.

4.1 Descrição - cotas de fundos de investimentos

O **Apex Cash I Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo** ("Apex Cash I FIF RF REF DI LP") tem como objetivo proporcionar ganhos de capital que se aproximem da variação da taxa média acumulada dos depósitos interfinanceiros de um dia ("CDI"), através da aplicação em carteira diversificada

Docusign Envelope ID: BFBA65B0-953C-4DC0-B9C5-33AA13F9ECA0

composta de ativos financeiros previstos no regulamento.
As demonstrações financeiras do fundo referente ao exercício findo em 31 de dezemebro de 2025 foram auditadas pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., que emitiram o relatório sem modificação em 5 de março de 2026.

O **Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Soberano Referenciado DI Longo Prazo** ("FIF RF BRL Soberano REF DI LP") foi constituído sob forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. O Fundo destina-se a receber aplicações exclusivamente de investidores profissionais e tem por objetivo buscar retorno aos seus cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, negociados no mercado interno, sendo vedada a aplicação em renda variável, derivativos e ativos emitidos no exterior, direta ou indiretamente.

As demonstrações financeiras do fundo referente ao exercício findo em 30 de abril de 2025 foram auditadas pela RSM Acal Auditores Independentes S/S, que emitiram o relatório sem modificação em 18 de julho de 2025.

O **Safra Capital Market Premium FIF CIC Renda Fixa Referenciada DI Crédito Privado Resp. Limitada** ("Safra Capital Market Premium FIC FI RF") foi constituído em 14 de março de 2013 e iniciou suas atividades em 22 de março de 2013, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, destinado a investidores em geral, para aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento renda fixa e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento renda fixa que apliquem, preponderantemente, em ativos de renda fixa remunerados a taxa flutuante em CDI ou Selic, com duration média ponderada da carteira inferior a 21 dias úteis, que invistam no mínimo 80% da carteira em títulos públicos federais, ativos com baixo risco de crédito do mercado doméstico, ou sintetizados via derivativos, com registro das câmaras de compensação.

As demonstrações financeiras do fundo referente ao exercício findo em 31 de março de 2025 foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., que emitiram o relatório sem modificação em 26 de julho de 2025.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foram apropriados os seguintes montantes na demonstração do resultado, conforme demonstrado abaixo:

Resultado com outros ativos financeiros	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Resultado com cotas de fundos de investimento em renda fixa	319	118

5. Estoque de imóveis

5.1. Composição do estoque de imóveis a comercializar

Segue composição dos imóveis referente ao exercício social de 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Empreendimento	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Edifício Chrysler (i)	34.132	34.002

Docusign Envelope ID: BFBA65B0-953C-4DC0-B9C5-33AA13F9ECA0

Operação JML (ii)	11.356	11.356
Galeno (iii)	8.696	17.195
Highlight (i)	-	8.470
Joaquim Floriano (iv)	53.930	54.136
Vila Romana (v)	8.848	10.615
Modo Pompéia (vi)	8.606	16.849
Total	**125.569**	**152.623**

(i) Edifício Chrysler

O imóvel é um edifício comercial, com 7.969 m^2 localizado na Praça da República , objeto das matrículas 20.693, 23.233, 23.234, 32.479, 32.683, 38.047, 38.048, 49.798, 50.039, 54.579, 54.580, 58.214 e 70.979.

Em 31 de maio de 2022 o Fundo assinou a escritura de compra do imóvel e assumiu os direitos e obrigações frente a Proposta Indicativa para Aquisição do Imóvel, assinada em 11 de agosto de 2021pelo Fundo Jive Ativos Imobiliários III – Fundo De Investimento Imobiliário "Jive III FII". O valor de aquisição de R$ 24.000 será pago pelo fundo da seguinte forma:

- O valor de R$ 700 pago ao Jive III FII na data de assinatura da escritura;
- O valor de R$ 5.300 para a respectiva vendedora também na data de assinatura da escritura;
- O saldo do Preço, correspondente ao valor de R$ 18.000, depois da outorga da Escritura Definitivade Venda e Compra, em 24 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R$750 cada uma, vencendo-se a primeira em 31 de maio de 2023 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Em caso de inadimplemento pelo Fundo, a vendedora deverá notificá-lo para purgação da mora no prazo de até trinta dias, cabendo de acordo com o contrato, possíveis medidas punitivas em caso de persistência da inadimplência.

Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo possui saldos de imóveis a pagar que somam em R$2.060 (R$ 25.757 em 2024) sendo que R$ 855 (R$ 3.342 em 2024) deste saldo a pagar é referente ao Edifício Chrysler.

(ii) Operação JML

O empreendimento consiste em dois imóveis, conforme descrito abaixo:

Um prédio e seu respectivo terreno situado à Rua Josépre Maria Lisboa, no 841, CEP 01423-003, no Subdistrito do Jardim Paulista, medindo o terreno 6,25 metros de frente, por 38,00 metros, com matrícula de número 102.870, do Oficial do 4º Registro de Imóveis de São Paulo. O preço de aquisição do imóvel, conforme escritura assinada em 02 de junho de 2022, era de R$ 5.114 pago em três parcelas conforme abaixo:

- Uma entrada de R$1.695, paga na data da escritura,
- Uma parecela de R$1.704 paga em junho de 2022,
- Uma parecela de R$ 1.715 paga em julho de 2022.

Docusign Envelope ID: BFBA65B0-953C-4DC0-B9C5-33AA13F9ECA0

Um prédio assobradado e seu respectivo terreno situado à Rua Josépre Maria Lisboa, no 849, na vila Nova Tupi, no subdistrito do Jardim Paulista, medindo o terreno 6,25 metros de frente para a referida rua, lados de 38,00 metros e fundos de 7,50 metros, com matrícula de número 118.175, 4ºCartório de Registro de Imóveis de São Paulo. O preço de aquisição do imóvel conforme escritura assinada em 02 de junho de 2022, foi de R$ 5.114 pago em três parcelas conforme abaixo:

- Uma entrada de R$1.695, paga na data da escritura,
- Uma parcela de R$1.704 paga em junho de 2022,
- Uma parcela de R$ 1.715 paga em julho de 2022.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não restavam saldos a pagar para este empreendimento.

(iii) Galeno

Um prédio e seu respectivo terreno situado à Rua Galeno de Almeida, número 65, na capital do estadode São Paulo no subdistrito Jardim América, medindo 359,40 metros quadrados, com matrícula de número 61.85 do 13° Registro de Imóveis da Comarca da capital do Estado de São Paulo.

Em escritura de compra e venda assinada em 27 de janeiro de 2022 foi definido o preço de aquisiçãodo imóvel no valor de R$ 2.983 pago na mesma data em parcela única, não restando saldo a pagar pelo imóvel em 31 de dezembro de 2022.

Um prédio e seu respectivo terreno situado à Rua Galeno de Almeida, número 67, na capital do estado de São Paulo no subdistrito Jardim América, medindo 7,15 metros quadrados de frente paraa rua por 31,00 metros quadrados da frente aos fundos em ambos os lados, com matrícula de número 0.846 do livro 02 do Oficial do 13° Registro de Imóveis da Comarca da capital do Estado de São Paulo. Em adição ao imóvel está também a garagem, com matrícula de número 50.847 do livro 02 do Oficial do 13° Registro de Imóveis da Comarca da capital do Estado de São Paulo.

Em escritura de compra e venda assinada em 27 de janeiro de 2022 foi definido o preço de aquisiçãodo imóvel no valor de R$ 2.100 pago na mesma data em parcela única, sendo R$ 1.943 referente ao valordo Prédio e R$ 157 em relaçao ao valor da garagem, não restando saldo a pagar pelo imóvel em 31 de dezembro de 2022.

(iv) Joaquim Floriano

O imóvel trata-se de um prédio localizado na Rua Joaquim Floriano, sob o qual foi instituido o Edificio Itaim, composto por um prédio e nove pavimentos ático, equipamento social e dois subsolos com garagem para uso exclusivo dos oitenta e oito apartamentos. As unidades autonomas deste empreendimento estão registradas nas matrículas de número 163.241 a 163.509 registrada no subdstrito de Jardim Paulista e 4° Circunscrição Imobiliária da Cidade de São Paulo.

Em escritura pública de venda e compra, assinada em 08 de dezembro de 2021, o vendedor transferiu ao Fundo a titularidade do empreendimento pelo valor de R$ 50.000, cujos valores seriam pagos nos seguintes termos:
- R$ 15.000 na data da assinatura da escritura;

Docusign Envelope ID: BFBA65B0-953C-4DC0-B9C5-33AA13F9ECA0

- R$ 15.000 após o registro da escritura de dação em pagamento outorgada em favor dos Vendedores na matrícula dos imóveis, que ocorreu em 21 de janeiro de 2022;
- R$ 18.110 em 01 de outubro de 2022;
- R$ 1.890 por meio de uma nota promissória a favor da vendedora pago até dezembro de 2022.

(v) Vila Romana

O empreendimento "WL Vila Romana", está situado na Rua Clélia, 1903, 1907, 1917 a 1923, Rua Coriolano 1606, 1608, 1618 e 1620 e Rua Catão 496, 486, 488, 494, 1.887, 1.911/1.915/1.917 e 1.921/1.923/1.927/1.929 no 14° Subdistrito – Lapa, São Paulo/SP, sendo composto por 2.260,63 m^2.O imóvel trata-se de um terreno objeto da matrícula nº 157.838 do 10° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo onde será construído um condomínio contendo 140 unidades residenciais. O condomínio terá natureza mista eserá composto, conforme matrícula, por uma Torre, formada por dois subsolos, pavimento térreo, 16 pavimentos superiores, barrilete, ático e cobertura. O Empreendimento, será dividido em três subcondomínios.

Em Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, assinado em 09 de dezembro de 2021, o vendedor transferiu ao Fundo a titularidade do empreendimento (considerando todas as unidades autônomas descritas acima) pelo valor de R$ 10.543, sendo a aquisição realizada nos seguintes termos e condições de pagamento:

- Valor de R$ 1.054 através de uma única parcela fixa e irreajustável, com vencimento em 10/12/2021, devidamente liquidada na data informada.
- Valor de R$ 9.444 através de uma única parcela com vencimento em até 05 (cinco) dias da apresentação pela Vendedora do Auto de Conclusão de Obra "Habite-se", sendo a data prevista para a conclusão da obra 30/12/2023.
- Valor de R$ 45 através de uma única parcela, com vencimento em 01/01/2025.

As parcelas com vencimento futuro, de acordo com o contrato de venda devem ser corrigidas monetariamente pelo INCC/DI, a partir do primeiro dia do mês de assinatura do instrumento de compra até o efetivo pagamento.

(vi) Modo Pompéia

O imóvel trata-se de um terreno localizado na Rua Venâncio Aíres, Pompeia São Paulo, onde será construído o empreendimento que consiste em um condomínio edifício de uso misto, que conterá unidades autônomas de uso residencial, para serviços de moradia e unidades comerciais.

O imóvel é objeto da matrícula nº157.683 do 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP ("Matrícula") e está cadastrado na Prefeitura Municipal de São Paulo ("PMSP") sob Contribuintes números: 022.020.0040-2/0045-3/0115-8/0116-6 e 0117-4. Os prédios e o terreno alvo da aquisiçãoestão localizados na Rua Venâncio Aires, nºs 900, 902, 910, 914, 930 e 940.

Em Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Unidades Autônomas, assinado em 03 de junho de 2022, o vendedor transferiu ao Fundo a titularidade do empreendimento pelo valor deR$ 16.650, cujos valores seriam pagos nos seguintes termos:

Docusign Envelope ID: BFBA65B0-953C-4DC0-B9C5-33AA13F9ECA0

- Valor de R$ 4.995 a título de sinal e princípio de pagamento, a ser pago em uma única parcela, com vencimento em cinco dias contados da comunicação de superação da condição suspensiva prevista em contrato. Tendo sido a condição superada, a parcela foi liquidada em 03 de agosto de 2022.
- Valor de R$ 4.995, a serem pagos, em parcelas mensais, iguais e sucessivas, com o primeiro vencimento em 30 (trinta) dias após o pagamento do Sinal (pago em 03 de agosto), previsto no tópico acima e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes até final liquidação, que deverá ocorrer até o mês de abril de 2025.
- Valor de R$ 6.660, a serem pagos à vista, em até cinco dias a contar da apresentação, pela Vendedora, do Auto de Conclusão de Obra, o "Habite-se" referente ao Empreendimento. A conclusão da obra está prevista para ocorrer em 30 de maio de 2025.

As parcelas do Preço indicadas para pagamento futuro, conforme acima, serão corrigidas pela variação mensal acumulada do Índice Nacional de Custo da Construção – Disponibilidade Interna INCC-DI/FGV, a de 03 de junho de 2022 até o efetivo pagamento de cada parcela, aplicando-se o índice publicado dois meses antes do efetivo pagamento.

(vii) Highlight

O Imóvel Highlight Pinheiros está localizado na cidade de São Paulo, sendo composto por 1.800,93m^2 de área de terreno, 19.086,19 de área construída e 10.667,58m^2 de área privativa. Trata-se do terreno onde será construído um condomínio de natureza mista que será dividido em três subcondomínios, sendo eles:

Subcondomínio Lojas composto por: duas unidades autônomas denominadas lojas "fachada ativa"de categoria de uso – NR1-3, (destinada ao comércio diversificado de âmbito local) localizadas no 1ºsubsolo e térreo, (ii) Subcondomínio Spotlights Pinheiros, composto por: quarenta e cinco unidades autônomas de finalidade não residencial, categoria de uso – NR1-12, (serviços de hospedagem ou moradia) denominadas como "Studios", distribuídos do segundo ao quarto pavimento e (iii) Subcondomínio Highlights Pinheiros composto por cento e dez unidades autônomas denominadas apartamentos, com finalidade residencial, distribuídas do quinto ao vigésimo sexto pavimentos.

Em Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, assinado em 09de dezembro de 2021, o vendedor transferiu ao Fundo a titularidade do empreendimento (considerando todas as unidades autônomas descritas acima) pelo valor de R$ 13.227, cujos valores seriam pagos nos seguintes termos:

- Valor de R$ 1.323 pagos em uma parcela única com vencimento em 10/12/21, devidamente liquidada na data informada.
- Valor de R$ 11.858 em única parcela, com vencimento em até cinco dias da apresentação pela Vendedora do Auto de Conclusão de Obra "Habite-se". A conclusão da obra está prevista para é 30/11/2024.
- Valor de R$ 46 através de única parcela, com vencimento em 01/01/2025.

As parcelas com vencimento futuro, de acordo com o contrato de venda devem ser corrigidas monetariamente

Docusign Envelope ID: BFBA65B0-953C-4DC0-B9C5-33AA13F9ECA0

pelo INCC/DI, a partir do primeiro dia do mês de assinatura do instrumento de compra até o efetivo pagamento.

(viii) Vila Romana

O empreendimento "WL Vila Romana", está situado na Rua Clélia, 1903, 1907, 1917 a 1923, Rua Coriolano 1606, 1608, 1618 e 1620 e Rua Catão 496, 486, 488, 494, 1.887, 1.911/1.915/1.917 e 1.921/1.923/1.927/1.929 no 14° Subdistrito – Lapa, São Paulo/SP, sendo composto por 2.260,63 m^2.O imóvel trata-se de um terreno objeto da matrícula nº 157.838 do 10° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo onde será construído um condomínio contendo 140 unidades residenciais. O condomínio terá natureza mista eserá composto, conforme matrícula, por uma Torre, formada por dois subsolos, pavimento térreo, 16 pavimentos superiores, barrilete, ático e cobertura. O Empreendimento, será dividido em três subcondomínios.

Em Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, assinado em 09de dezembro de 2021, o vendedor transferiu ao Fundo a titularidade do empreendimento (considerando todas as unidades autônomas descritas acima) pelo valor de R$ 10.543, sendo a aquisição realizada nos seguintes termos e condições de pagamento:

- Valor de R$ 1.054 através de uma única parcela fixa e irreajustável, com vencimento em 10/12/2021, devidamente liquidada na data informada.
- Valor de R$ 9.444 através de uma única parcela com vencimento em até 05 (cinco) dias da apresentação pela Vendedora do Auto de Conclusão de Obra "Habite-se", sendo a data prevista para a conclusão da obra 30/12/2023.
- Valor R$ 45 através de uma única parcela, com vencimento em 01/01/2025.

As parcelas com vencimento futuro, de acordo com o contrato de venda devem ser corrigidas monetariamente pelo INCC/DI, a partir do primeiro dia do mês de assinatura do instrumento de compra até o efetivo pagamento.

(ix) Modo Pompéia

O imóvel trata-se de um terreno localizado na Rua Venâncio Aíres, Pompeia São Paulo, onde será construído o empreendimento que consiste em um condomínio edifício de uso misto, que conterá unidades autônomas de uso residencial, para serviços de moradia e unidades comerciais.

O imóvel é objeto da matrícula nº157.683 do 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP ("Matrícula") e está cadastrado na Prefeitura Municipal de São Paulo ("PMSP") sob Contribuintes números: 022.020.0040-2/0045-3/0115-8/0116-6 e 0117-4. Os prédios e o terreno alvo da aquisiçãoestão localizados na Rua Venâncio Aires, nºs 900, 902, 910, 914, 930 e 940.

Em Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Unidades Autônomas, assinado em 03 de junho de 2022, o vendedor transferiu ao Fundo a titularidade do empreendimento pelo valor deR$ 16.650, cujos valores seriam pagos nos seguintes termos:

- Valor de R$ 4.995 a título de sinal e princípio de pagamento, a ser pago em uma única parcela, com vencimento em cinco dias contados da comunicação de superação da condição suspensiva prevista em contrato. Tendo sido a condição superada, a parcela foi liquidada em 03 de agosto de 2022.

Docusign Envelope ID: BFBA65B0-953C-4DC0-B9C5-33AA13F9ECA0

- Valor de R$ 4.995, a serem pagos, em parcelas mensais, iguais e sucessivas, com o primeiro vencimento em 30 (trinta) dias após o pagamento do Sinal (pago em 03 de agosto), previsto no tópico acima e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes até final liquidação, que deverá ocorrer até o mês de abril de 2025.
- Valor de R$ 6.660, a serem pagos à vista, em até cinco dias a contar da apresentação, pela Vendedora, do Auto de Conclusão de Obra, o "Habite-se" referente ao Empreendimento. A conclusão da obra está prevista para ocorrer em 30 de maio de 2025.

As parcelas do Preço indicadas para pagamento futuro, conforme acima, serão corrigidas pela variação mensal acumulada do Índice Nacional de Custo da Construção – Disponibilidade Interna INCC-DI/FGV, a de 03 de junho de 2022 até o efetivo pagamento de cada parcela, aplicando-se o índice publicado dois meses antes do efetivo pagamento.

5.2. Movimentação dos imóveis em estoque

Em 2025

Empreendimento	31/12/2024	Distrato	Benfeitorias para venda	Outros ajustes / reclassificações	Ajuste ao valor realizável	Baixa de estoque na venda	31/12/2025
Edifício Chrysler	34.002	-	179	(49)	-	-	34.132
Operação JML	11.356	-	-	-	-	-	11.356
Galeno	17.195	755	1.289	-	(1.369)	(9.174)	8.696
Joaquim Floriano	54.136	-	794	-	-	(1.000)	53.930
Highlight	8.470	-	34	-	-	(8.504)	-
Vila Romana	10.615	-	54	-	-	(1.821)	8.848
Modo Pompéia	16.849	-	-	-	-	(8.243)	8.606
Total	**152.623**	**755**	**2.350**	**(49)**	**(1.369)**	**(28.742)**	**125.569**

Em 2024

Empreendimento	31/12/2023	Distrato	Benfeitorias para venda	Outros ajustes / reclassificações	Ajuste ao valor realizável	Baixa de estoque na venda	31/12/2024
Edifício Chrysler	31.022	-	2.980	-	-	-	34.002
Operação JML	11.349	-	7	-	-	-	11.356
Galeno	11.194	-	11.763	(427)	(1.139)	(4.196)	17.195
Joaquim Floriano	53.040	-	1.096	-	-	-	54.136
Highlight (i)	13.291	-	25	-	-	(4.846)	8.470
Vila Romana (ii)	10.623	-	20	-	-	(28)	10.615
Modo Pompéia (iii)	16.849	-	-	-	-	-	16.849
Total	**147.368**	**-**	**15.891**	**(427)**	**(1.139)**	**(9.070)**	**152.623**

5.3. Valores a pagar pela aquisição de imóveis

Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo possui valores a pagar no montante R$ 2.060 (R$ 25.757 em 2024)

Docusign Envelope ID: BFBA65B0-953C-4DC0-B9C5-33AA13F9ECA0

decorrentes de compra de imóveis a prazo, conforme apresentado a seguir:

Saldo em 31/12/2024	Atualização monetária	Pagamentos	Saldo em 31/12/2025
25.757	715	(24.412)	2.060

5.4. Valor recuperável dos imóveis para venda

Em 31 de dezembro de 2025 a base para determinação do valor recuperável dos imóveis do Fundo foi através de laudo de estudo elaborado pelas empresas Newmark Brasil – Valuation & Advisory, que possuem ampla qualificação e experiência na atuação do mercado de imóveis no Brasil participandodas principais transações do mercado imobiliário. O método de avaliação utilizado consiste em pesquisas de mercado por preços correntes praticados por ativos semelhantes, na mesma região e condição de venda similar. Para os ativos adquiridos em período inferior a 90 dias da data de encerramento do exercício social do Fundo a Administração entende que, uma vez que se tratam de aquisições realizadas por preços similares ao de seu mercado e em período próximo ao encerramento das demonstrações financeiras, seu preço de aquisição é a melhor evidência do valor de realização desses investimentos.

No exercício de 31 de dezembro de 2025 foi reconhecido a título de “Perda no valor recuperável dos imóveis” o montante negativo de R$ 1.369 (R$ 1.139 em 2024).

5.5. Receita de aluguel

Como forma de diminuir os impactos dos gastos com imóveis em vacância, a gestão adotou como estratégia a locação dos imóveis em estoque, todavia, a intenção final é a venda dos respectivos empreendimentos imobiliários.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo registrou o montante R$ 4.237 (R$ 1.585 em 2024) a título de receita de aluguel.

5.6. Venda de imóveis

Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo possui saldo de contas a receber pela venda de imóveis somado em R$ 28.850 (R$ 17.409 em 2024), conforme apresentado na rubrica “Venda de imóveis a receber”.

Descrição	Saldo
Aumento no saldo de contas a receber pela venda de imóveis	11.441
Recebimentos pela venda de imóveis identificados e baixados	24.282
Custo do estoque baixado pela venda dos imóveis vendidos	(28.742)
Ganho na venda dos imóveis	**6.981**

Com base nas transações efetuadas, o fundo reconheceu em 31 de dezembro de 2025, lucro na venda de R$ 6.791 (R$ 3.790).

Docusign Envelope ID: BFBA65B0-953C-4DC0-B9C5-33AA13F9ECA0

Além dos recebimentos de vendas identificados e baixados pelo Fundo, o Fundo recebeu o valor de R$ 1.441 de valores de vendas de imóveis que foram identificados e baixados do estoque após a data-base destas demonstrações financeiras. O saldo acumulado de recebimentos de vendas a identificar, somou em 31 de dezembro de 2025 o valor de R$ 2.897 (1.456 em 2024), conforme apresentado na rubrica “Recebimentos de vendas de imóveis a identificar e baixar”.

6. Fatores de risco

Não obstante a diligência do Administrador em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que o Administrador mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista.

Os Ativos que constam na carteira do Fundo e os Cotistas estão sujeitos a diversos fatores de riscos que estão, sem limitação, detalhados de forma completa no Regulamento, abaixo encontram-se os principais fatores:

Risco de crédito: cotista do Fundo fará jus ao recebimento de rendimentos que lhe serão pagos a partir da percepçãopelo Fundo dos valores que lhe forem pagos em virtude dos ativos integrantes do Patrimônio Líquidodo Fundo, a qualquer título. Assim, em caso de locação ou arrendamento dos ativos imobiliários e dos outros ativos, conforme o caso, o Fundo estará exposto aos riscos de crédito dos locatários ou arrendatários. Da mesma forma, em caso de alienação dos ativos imobiliários e dos outros ativos, conforme o caso, o Fundo estará sujeito ao risco de crédito dos adquirentes. E, por fim, estará sujeitoao risco de crédito dos emissores e coobrigados, diretos ou indiretos, dos títulos e valores mobiliáriosque integrem a carteira do Fundo.

Risco de liquidez: as cotas de fundo de investimentos imobiliáiros têm pouca liquidez no mercado brasileiro. Adicionalmente, os fundos de investimento imobiliário são constituídos na forma de condomínios fechados, não sendo admitido, portanto, o resgate de suas cotas. Além disso, não será permitida a negociação das cotas no mercado secundário. Desse modo, o investidor que adquirir as cotas do Fundo deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo.

Risco tributário: o Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais, que podem modificar, ou mesmo aumentar, a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro e sobre o mercado imobiliário, bem como provocar significativo impacto sobre as regras de tributação atualmente aplicáveis aos investimentos em fundos de investimento imobiliário. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar o Fundo, os Ativos e/ou o Cotista a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis ao Fundo e aos Ativospermanecerão

Docusign Envelope ID: BFBA65B0-953C-4DC0-B9C5-33AA13F9ECA0

vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo e, consequentemente, a rentabilidade do Cotista.

Riscos jurídicos: toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico do Fundo considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados tendo pordiretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações atípicas ou conflitantes poderá haver perdas por parte dos investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual.

Risco de divergência e/ou alteração na interpretação do Judiciário quanto aos fatos e fundamentos jurídicos: salvo poucas hipóteses expressamente previstas em Lei, em regra, vigora o livre convencimento de magistrados em relação às questões de fato e de direito debatidas em processos judiciais, ainda que tais questões tenham sido decididas pelos Tribunais Superiores. Não há garantia de que os juízes e Tribunais responsáveis pela condução e pelo julgamento dos processos envolvendo os Ativos Alvo sigam eventuais entendimentos fixados em instâncias superiores.

Desta forma, cada demanda poderá ser interpretada de forma única, a depender dos fatos, acervo probatório e fundamentos jurídicos inerentes a cada caso, de forma que não há garantia de que os fundos obterão resultados favoráveis em tais demandas, mesmo quando muito similares a demandas anteriores nas quais foi obtido sucesso. Isso poderá acarretar em perdas para o Fundo e seus Cotistas,ou prolongação dos processos em tempo superior ao estimado pelo Gestor em razão da necessidade de adoção de medidas jurídicas para conformação da decisão proferida nos processos envolvendo osAtivos Alvo.

Risco de ação rescisória: o ordenamento jurídico brasileiro prevê a admissibilidade da ação rescisória, nos termos da legislação aplicável. Eventual suspensão dos efeitos das sentenças que tenham garantido a recuperação de ativos, bem como a rescisão destas decisões, poderá modificar o fluxo de pagamentos relacionados aos investimentos a tais ativos, afetando negativamente o desempenho do Fundo e a rentabilidade das Cotas.

Risco de inadimplência: o adimplemento das obrigações previstas nos Ativos Alvo, está sujeito à capacidade de seus emissores, devedores e/ou coobrigados de honrar os respectivos compromissos de pagamento,inclusive de juros e principal e, ainda, ao sucesso das estratégias judiciais e extrajudiciais de cobrança implementadas pelo Gestor. Alterações nas condições financeiras dos emissores, devedores e/ou coobrigados dos Ativos Alvo e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, o insucesso das estratégias de cobrança, assim como alterações nas condições econômicas, setoriais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez de tais ativos.

Recuperabilidade e liquidez dos ativos dependem do avanço dos Processos: os Ativos Alvo podem ter origem em, ou referir-se a bens oriundos de discussões no âmbito de processos judiciais, arbitrais ou administrativos. Em razão disso, os ritos processuais adotados em processos judiciais, arbitrais ou administrativos podem não

Docusign Envelope ID: BFBA65B0-953C-4DC0-B9C5-33AA13F9ECA0

acompanhar o prazo estimado, prejudicando ou mesmo obstando o recebimento dos valores referentes aos referidos ativos adquiridos.

Risco relacionado à existência de contingências nos ativos alvo: o Fundo pode adquirir Ativos Alvo que contenham ônus, inclusive gravames, vícios, contingências e/ou pendências de qualquer natureza, conforme as próprias definições estipuladas pelo Regulamento.Tais ônus poderão resultar em restrições ao pleno exercício, pelo Fundo, do seu direito de propriedade sobre os respectivos Ativos Alvo e gerar contingências negativas, inclusive as de natureza pecuniáriaou não-pecuniárias, para o próprio fundo, ou de natureza criminal, para os prestadores de serviços doFundo ou os sócios e administradores de tais prestadores de serviços. Dessa forma, o Fundo pode serdemandado a desembolsar recursos em razão destas contingências, além de não haver garantia de queo Fundo poderá exercer plenamente, a qualquer momento, todos os direitos e garantias associados à propriedade dos referidos Ativos Alvo. Tais situações poderão ter impactos negativos relevantes parao Fundo e sua rentabilidade, bem como para o Cotista.

Risco de rescisão de contratos de locação ou arrendamento e revisção do valordo aluguel: apesar de os termos e as condições dos contratos de locação ou arrendamento, que serão eventualmente celebrados pelo Fundo, serem objeto de livre acordo entre o Fundo e os respectivos locatários ou arrendatários, nada impede eventual tentativa dos locatários ou arrendatários dequestionar juridicamente a validade de tais cláusulas e termos, questionando, dentre outros, os aspectos abaixo: (i) rescisão do contrato de locação ou arrendamento pelos locatários ou arrendatáriospreviamente à expiração do prazo contratual, com devolução do Ativo Imobiliário objeto do contratode locação ou arrendamento. Embora venha a constar previsão no referido contrato do dever do locatário ou arrendatário de pagar a indenização por rescisão antecipada imotivada, estes poderão questionar o montante da indenização; e (ii) revisão do valor do aluguel. Em ambos os casos, eventualdecisão judicial que não reconheça a legalidade da vontade das partes ao estabelecer os termos e condições do contrato de locação ou arrendamento em função das condições comerciais específicas,poderá afetar negativamente o valor das Cotas do Fundo.

Risco de desapropriação: há possibilidade de que ocorra a desapropriação, parcial ou total, do(s) Imóvel(is) de propriedade doFundo, por decisão unilateral do poder público, a fim de atender finalidades de utilidade e interesse público.

Risco de despesas extraordinárias: o Fundo, na qualidade de proprietário dos Ativos Alvo, estará eventualmente sujeito ao pagamento de despesas extraordinárias, tais como rateios de obras e reformas, instalação de equipamentos de segurança, bem como quaisquer outras despesas que não sejam rotineiras na manutenção dos AtivosAlvo. O pagamento de tais despesas ensejaria uma redução na rentabilidade das Cotas. Não obstante,o Fundo estará sujeito a despesas e custos decorrentes de ações judiciais necessárias para a cobrançade aluguéis inadimplidos, ações judiciais (despejo, renovatória, revisional, entre outras), bem como quaisquer outras despesas inadimplidas pelos locatários ou arrendatários dos Ativos Alvo, tais como tributos, custos para reforma ou recuperação de Ativos Alvo inaptos para locação após despejo ou saída amigável do locatário.

Docusign Envelope ID: BFBA65B0-953C-4DC0-B9C5-33AA13F9ECA0

Risco de desvalorização dos ativos Distressed imobiliários e condições externas: propriedades imobiliárias estão sujeitas a condições sobre as quais o administrador do Fundo não temcontrole, tampouco pode influir ou evitar. O nível de desenvolvimento econômico e as condições daeconomia em geral poderão afetar o desempenho dos ativos imobiliários e dos outros ativos, conformeo caso, que integrarão o patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, a remuneração futura dosinvestidores do Fundo. O valor dos ativos imobiliários e dos outros ativos, e a capacidade do Fundo em realizar a distribuição de resultados ao seu cotista poderão ser adversamente afetados devido a alterações nas condições econômicas, à oferta de outros espaços com características semelhantes às dos ativos imobiliários e dos outros ativos, e à redução do interesse de potenciais locadores ou arrendatários em espaços como o disponibilizado pelos ativos alvo.

Riscos relativos aos créditos imobiliários que Lastreiam os CRI e as LIG eRisco de Execução das Garantias Atreladas aos CRI e às LIG: conforme estabelecido nos contratos imobiliários, os devedores têm a possibilidade de efetuar o pagamento antecipado dos créditos imobiliários. Nesta hipótese, juros acrescidos às parcelas serão abatidos, proporcionalmente, levando-se em conta o período entre a data de vencimento e a data do pagamento antecipado. Este evento poderá afetar, total ou parcialmente, os cronogramas de remuneração, amortização e/ou resgate dos CRI e das LIG detidos pelo Fundo, bem como diminuir arentabilidade futura esperada pelo Cotista do Fundo. Além disso, o investimento em CRI e em LIG inclui uma série de riscos, dentre estes, o risco de inadimplemento e consequente execução das garantias outorgadas a tais operações. Vale ressaltar que em um eventual processo de execução de garantias dos CRI ou das LIG, poderá haver necessidade de contratação de assessoria legal especializada, entre outros custos, que deverão ser suportados pelo Fundo, na qualidade de investidordos CRI e das LIG.

Adicionalmente, a garantia outorgada em favor dos CRI e das LIG pode não ter valor suficiente paraarcar com as obrigações financeiras atreladas a tais CRI ou LIG. Dessa forma, uma série de eventos relacionados à execução de garantias dos CRI poderá afetar negativamente o valor das Cotas e a rentabilidade do investimento no Fundo.

Propriedade das Cotas e não dos Ativos Imobiliários: apesar de a carteira do Fundo ser constituída, inicialmente, por Ativos Imobiliários, a propriedade das Cotas não confere ao Cotista propriedade direta sobre os Ativos Imobiliários. Os direitos do Cotista são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas possuídas.

Risco dos Ativos Financeiros e Risco de Prazo: o Fundo se sujeita aos fatores de risco inerentes aos Outros Ativos objeto de investimento pelo Fundo. Os CRI, LCI, LH, LIG e as cotas de outros FII objeto de investimento pelo Fundo são aplicações de médio e longo prazo, que possuem baixa liquidez no mercado secundário e o cálculo de seu valor deface para os fins de contabilidade do Fundo é realizado via marcação a marcado. Neste mesmo sentido, os Ativos de Liquidez também têm seu valor calculado por meio da marcação a marcado. Desta forma, a realização da marcação a marcado visando o cálculo do Patrimônio Líquido pode causar oscilações negativas no valor das Cotas. Além disso, mesmo nas hipóteses de os referidos ativos virem a não sofrer nenhum evento de não pagamento de juros e principal, ao longo do prazo de duração do Fundo, as Cotas poderão sofrer oscilações negativas de preço, o que pode impactar negativamente na negociação das Cotas pelos investidores. Ainda, o Fundo se sujeita ao risco de crédito dos emissores de títulos e valores mobiliários que

Docusign Envelope ID: BFBA65B0-953C-4DC0-B9C5-33AA13F9ECA0

vier a adquirir, como o risco de crédito das instituições financeiras não honrarem os resgates ou pagamentos das LCI, LH e LIG.

Risco de responsabilidade objetiva por questões dos imóveis e dívidas queacompanham os imóveis: de acordo com a legislação brasileira, certas obrigações relacionadas a bens imóveis têm natureza real sendo, em decorrência disso, transmitidas ao sucessor dos bens imóveis. Entre tais obrigações, incluem-se as de natureza ambiental e de natureza tributária.

Tendo em vista a possibilidade de investimento em Ativos Alvo localizados em qualquer parte do território nacional, eventuais contingências ambientais, ainda que decorrentes de fatos ocorridos antesda aquisição dos Ativos Alvo pelo Fundo, podem implicar responsabilidades pecuniárias (indenizações e multas por prejuízos causados ao meio ambiente) para o Fundo, tendo em vista a caracterização de obrigações relativas a danos ambientais como obrigações que são transmitidas aos sucessores. Da mesma forma, pode o Fundo ser responsabilizado por obrigações tributárias, como aquelas relacionadas ao IPTU, ao ITR e às taxas condominiais, conforme o caso, decorrentes de fatos ocorridos em momento anterior à aquisição dos Ativos Alvo.

Desse modo, o Fundo poderá ser responsabilizado por obrigações inadimplidas pelos antigos proprietários dos Ativos Alvo, respondendo objetivamente pelo passivo em questão, inclusive peranteo Judiciário e autoridades administrativas, o que pode afetar negativamente o desempenho do Fundoe, consequentemente, a rentabilidade das Cotas.

Risco de liquidez e flutuação de valor dos Ativos Alvo: os Ativos Alvo poderão apresentar liquidez reduzida, tendo em vista o mercado no qual são comercializados e o impacto do cenário econômico na alienação dos imóveis.

Ainda, o valor dos Ativos Alvo poderá aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços,cotações de mercado e eventuais avaliações realizadas de acordo com a regulamentação aplicável. Em caso de queda do valor dos Ativos Alvo, o Patrimônio Líquido pode ser afetado negativamente, impactando de forma adversa a rentabilidade das Cotas.

Risco de dificuldades no término de construções, retrofits etc.: o Fundo poderá ter como estratégia de investimento a aquisição de Ativos Alvo que demandem a conclusão das obras e reformas. Tais obras a serem eventualmente implementadas nos Ativos Alvo dependem, entre outros fatores, de condições atmosféricas, geológicas, regulatórias e operacionais favoráveis que lhes sejam favoráveis, além da capacidade de execução e coordenação destas atividades pelo Gestor e/ou pelo Consultor Especializado.

Assim, diante de condições desfavoráveis, a conclusão das obras pode atrasar por períodos indeterminados. Além disso, os imóveis que estiverem em fase de reforma estarão sujeitos aos riscosregularmente associados às atividades de construção no setor imobiliário, dentre os quais figuram, sem limitação: (i) mudanças no cenário macroeconômico capazes de comprometer o sucesso de tal imóvel, tais como desaceleração da economia, aumento da taxa de juros, restrições à concessão de crédito imobiliário a mutuantes, flutuação da moeda e

Docusign Envelope ID: BFBA65B0-953C-4DC0-B9C5-33AA13F9ECA0

instabilidade política; (ii) alteração de projeto; (iii) despesas ordinárias e custos operacionais, que podem exceder a estimativa original por fatores diversos, fora do controle do Gestor; (iv) possibilidade de interrupção de fornecimento ou falta de materiais e equipamentos de construção, ou, ainda, fatos decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, gerando atrasos na conclusão das reformas; e/ou (v) não obtenção de autorização à reforma por razões condominiais. Em qualquer hipótese, o atraso na finalização ou até inviabilidade do imóvel poderá afetar adversamente as atividades do Fundo e, consequentemente, os seus resultados.

Risco de execução das garantias: as estratégias de investimento e/ou recuperação, conforme o caso, dos Ativos Alvo integrantes da carteira do Fundo poderão envolver a execução ou cobrança judicial dos títulos representativos de tais ativos. Quaisquer dificuldades na execução de tais títulos poderão impactar negativamente na estratégia do Fundo e, consequentemente, no investimento do Cotista.
Ainda, há o risco de o juízo responsável pela avaliação da execução da garantia entenda que seu objeto seja essencial ao desenvolvimento e à manutenção das atividades do emissor, devedor, coobrigado ou, ainda, terceiro garantidor, sobretudo quando tais devedores se encontrarem em Situação Distressed.

Ainda, na hipótese de falência do garantidor, o Fundo, a depender da modalidade de garantia, ficará impedido de excutir a garantia e alienar o bem objeto da garantia, sendo obrigado a sujeitar-se a concurso de credores previsto em legislação falimentar. Nesta situação, o Fundo ficará impedido, total ou parcialmente, ainda que de forma temporária, de obter recursos a partir da alienação do bem objeto da garantia, em prazo, preço e condições desejados, que muitas vezes é o mecanismo planejado para atingir a liquidez pretendida na aquisição do ativo. Esse fator pode, consequentemente, prejudicar o pagamento de amortização ao Cotista, nos valores e prazos estimados.

Risco de Execução de Alienação Fiduciária ou Hipoteca: o eventual investimento em Ativos Alvo objeto de alienação fiduciária ou hipoteca inclui o risco de execução da garantia de alienação fiduciária ou hipoteca, conforme o caso. Em caso de resistência dos devedores à entrega dos respectivos Ativos Alvo e da necessidade de um eventual processo de execução da garantia, poderá haver a necessidade de contratação de assessoria legal especializada, entre outros custos, que deverão ser suportados pelo Fundo.

Desta forma, uma série de eventos relacionados à execução de garantias poderá afetar negativamente a rentabilidade do investimento no Fundo.

Riscos de Fraude e Evicção: a transferência dos Ativos Alvo para a carteira do Fundo pode ser contestada por credores do vendedor do Ativo Alvo se, em razão da venda do Ativo Alvo, o vendedor tornar-se insolvente de forma a não conseguir honrar suas dívidas perante tais credores. Nessas hipóteses tais credores poderiam pleitear o reconhecimento de fraude contra credores ou fraude à execução com o objetivo de anular a transferência do Ativo Alvo. Adicionalmente, a transferência de um Ativo Alvo pode envolver o risco de evicção, se houver terceiros com direitos reais sobre o Ativo Alvo que possam impedir sua transferência. Também nessas hipóteses a transferência do Ativo Alvo pode ser anulada por tais terceiros. Portanto, se houver fraude contra credores ou à execução ou evicção nas transferências anteriores do Imóvel, ou na transferência do Ativo Alvo ao Fundo ou do Fundo para um terceiro, tais transferências poderiam ser contestadas em juízo pelo prazo decadencial de até 4

Docusign Envelope ID: BFBA65B0-953C-4DC0-B9C5-33AA13F9ECA0

(quatro) anos, contados da data o registro da venda do Ativo Alvo no órgão competente.

Risco de concentração da carteira do Fundo: de acordo com a sua política de investimento, o Fundo poderá adquirir apenas um único Ativo Alvo,o que poderá gerar alta concentração da sua carteira, estando o Fundo exposto aos riscos inerentes a esse Ativo específico.
Risco de investimento em sociedades cujo único propósito se enquadre entreas atividades permitidas aos FII: não é possível assegurar que as sociedades que o Fundo vier a adquirir estejam livres de obrigações,passivos ou contingências de qualquer natureza (inclusive, sem limitação, de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, regulatória, civil ou comercial) decorrentes de ou relacionados a atos, fatos, eventos ou omissões relativos ou relacionados à respectiva sociedade ocorridos em data anteriorà aquisição da respectiva sociedade pelo Fundo. Caso eventuais obrigações, passivos ou contingências venham a se materializar; o Fundo poderá ter que incorrer em custos, encargos ou despesas para quitaras referidas obrigações, passivos ou contingências. Nesses casos, a rentabilidade do Fundo poderá sernegativamente afetada.

Risco de decisões em assembleias de credores serem contrárias aos interessesdo Fundo: é possível que o Fundo venha a adquirir ativos cuja classificação, em um cenário de insolvência, não o habilite a exercer, plenamente, conforme o caso, seus direitos, seja porque sua posição é minoritáriano âmbito da classe a que pertença, ou porque a prioridade de seu crédito é inferior à de outros habilitados no âmbito do procedimento de insolvência. Na primeira situação, ainda que vote contrariamente à eventual deliberação, ou se abstenha, o Fundo será vinculado à decisão dos credoresque sejam titulares da maioria votante, com possíveis mudanças nos ativos em razão de decisões vinculantes aos participantes de determinada classe ou grupo de credores, inclusive liberação ou redução de garantias, reperfilamento de créditos e repactuação de cronograma ou condições de pagamento, conforme previstos em plano de recuperação judicial ou extrajudicial aprovado pelos credores e homologado pelo juízo. Na segunda, a prioridade atribuída por lei a determinados créditospode fazer com que o Fundo veja o horizonte de recuperação de seu investimento estender-se ou ficarimpossibilitado, total ou parcialmente, dada a ausência de bens suficientes à satisfação da totalidadedos credores, mesmo os que preferem o Fundo no respectivo recebimento.

Tais situações poderão ter impactos negativos relevantes para o Fundo e sua rentabilidade, bem comopara o Cotista.

Risco de exposição a investimento em participações societárias (equity): com relação às sociedades emissoras dos Ativos Alvo das quais o Fundo poderá passar a ser sócios ou acionista, não há garantias de: (i) bom desempenho; (ii) solvência; (iii) continuidade de suas atividades; (iv) liquidez para a alienação dos Ativos Alvo; e (v) valor esperado na alienação dos Ativos Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente osresultados do Fundo. Os pagamentos relacionados aos Ativos Alvo de emissão de tais sociedades, como dividendos, juros e outras formas de remuneração, podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade e outros fatores.

Adicionalmente, não obstante a personalidade jurídica atribuída a sociedades investidas e a separação patrimonial dela derivada, podem ocorrer situações em que o Fundo seja demandado, inclusive no âmbito de

Docusign Envelope ID: BFBA65B0-953C-4DC0-B9C5-33AA13F9ECA0

demandas de natureza ambiental, trabalhista e previdenciária, a desembolsar recursos para satisfazer obrigações da própria sociedade investida ou de terceiros, muitas vezes sem nexo de causalidade ou mesmo que a Lei da Liberdade Econômica tenha: (i) reforçado tal separação patrimonial e imposto requisitos adicionais para a desconsideração da personalidade jurídica; e (ii) permitido a limitação de responsabilidade de cotistas em fundos de investimento, conforme vier a serregulamentada pela CVM. Nestes casos, há risco, inclusive, de os investidores do Fundo, se seu patrimônio líquido tornar-se negativo, terem de desembolsar recursos para fazer frente a tais demandas, não obstante a permissão para limitação de responsabilidade dos cotistas, acima mencionada.

Risco de investimento em cotas de fundos de investimento Imobiliários: o investimento em cotas de um fundo de investimento imobiliários é uma aplicação em valores mobiliários de renda variável, o que pressupõe que a rentabilidade das referidas cotas dependerá do resultado da administração dos investimentos realizados pelo respectivo fundo de investimento imobiliário. No caso em questão, caso o Fundo invista em cotas de fundos de investimento imobiliários, os valores a serem distribuídos ao Cotista dependerão do resultado do Fundo, que por sua vez, dependerá dos valores obtidos a partir da distribuição de rendimentos e da compra e venda de cotas dos fundos de investimento imobiliários investidos.

Risco de Elaboração do Laudo de Avaliação pelo Gestor: os Laudos de Avaliação dos Ativos do Fundo poderão ser elaborados pelo Gestor. Nesse sentido, o investidor deverá ter cautela na análise das informações apresentadas, na medida em que o Laudo deAvaliação foi elaborado por pessoa responsável pela gestão da carteira do Fundo e não por um terceiro independente.

Demais Riscos: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostasaos Ativos integrantes do Patrimônio Líquido, alteração na política econômica e decisões judiciais.

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode realizar operações com instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção patrimonial, cuja exposição seja sempre, no máximo, o valor do seu patrimônio líquido.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

8. Distribuição de rendimentos

O Fundo, de acordo com a Lei nº 8.668/93, deverá distribuir a seus cotistas no mínimo 95% dos lucrosauferidos de acordo com o regime de caixa, com base em balanço encerrado semestralmente em 30 de junho e 31 de dezembro. Caso recomendado pela gestora à Administradora por escrito, os resultados do Fundo auferidos num determinado período serão distribuídos mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil de cada mês.

A Administradora do Fundo é a responsável pelos cálculos dos rendimentos a distribuir aos cotistas.

Docusign Envelope ID: BFBA65B0-953C-4DC0-B9C5-33AA13F9ECA0

Rendimentos	31/12/2025	31/12/2024
(=) Lucro (Prejuízo) líquido do exercício/período	**(1.285)**	**(1.157)**
(+) Despesas por competência não transitadas pelo caixa		78
(-) Despesas de exercícios anteriores transitadas pelo caixa no exercício corrente		-
(-) Receitas por competência e não transitadas pelo caixa	(2.229)	(3.996)
(+) Receitas de exercícios anteriores transitadas pelo caixa no exercício corrente		-
(+) Perda por valor recuperável	1.369	1.139
(+) Atualização financeira de valores a pagar		
(=) Lucro (Prejuízo) base caixa - art. 1, p.u., da Lei 8.668/93 (Ofício CVM 01/2014)	**(2.145)**	**(3.936)**

No período findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o Fundo não apresentou base para distribuição.

9. Emissão e amortização de cotas

a. Emissões de cotas

As Cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo, não sendo permitido o seu resgate,e terão a forma escritural e nominativa, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos. O Patrimônio Líquido será formado por classe única de Cotas.

Cada emissão ou série de Cotas, conforme o caso, deverá ser, necessariamente, precedida pela formalização de um Suplemento, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: (i) quantidade mínima e máxima de Cotas a serem emitidas; (ii) valor da emissão; (iii) data da emissão; (iv) preço de emissão e Preço de Integralização; e (v) cronograma de amortizações, conforme aplicável.

Após a Primeira Emissão, novas emissões de Cotas poderão ser realizadas a critério da Administradora, nos termos do artigo 15, inciso VIII, da Instrução CVM 472, independentemente deaprovação em Assembleia Geral e de alteração do Regulamento, até o valor total de emissão de R$ 1.000.000 (um bilhão de reais), em qualquer caso assegurado o direito de preferência.

É autorizada a subscrição parcial das Cotas representativas do Patrimônio Líquido ofertadas publicamente, bem como o cancelamento do saldo não colocado, na forma da regulamentação vigor.

A Primeira Emissão será objeto de Oferta Restrita conforme a Instrução CVM 476 e, por conseguinte, estará automaticamente dispensada de registro junto à CVM.

Os serviços de distribuição, agenciamento e colocação de Cotas serão prestados pelo Intermediário Líder.

O prazo máximo para subscrição das Cotas da Primeira Emissão constitutivas do patrimônio inicial do Fundo é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de início da respectiva Distribuição.

Caso a totalidade das Cotas da Primeira Emissão distribuídas pelo Fundo não seja subscrita até o Dia Útil

Docusign Envelope ID: BFBA65B0-953C-4DC0-B9C5-33AA13F9ECA0

imediatamente anterior ao encerramento do prazo acima referido, o Intermediário Líder poderá prorrogar o prazo por iguais períodos de 180 (cento e oitenta) dias, em qualquer caso observado o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses previsto pelo artigo 8º-A da Instrução CVM 476.

O Fundo não estará sujeito ao período de restrição de que trata Artigo 9º da Instrução CVM 476 caso realize novas Distribuições de Cotas destinadas exclusivamente ao Cotista, nos termos do parágrafo único, inciso III, do mesmo Artigo.

As Cotas serão integralizadas à vista, pelo seu Preço de Integralização.

A integralização das Cotas será efetuada por meio de: (i) sistema administrado e operacionalizado pela B3; (ii) transferência eletrônica disponível – TED do respectivo valor para a conta corrente do Fundo a ser indicada pela Administradora; ou (iii) outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN e aprovado pela Administradora, conforme previsto em cada Boletim de Subscrição.

A Primeira Emissão compreenderá até 3.000.000.000 (três bilhões) de Cotas, com o Preço de Emissão de R$ 0,001 (um real) cada, totalizando o montante de até R$ 3.000.000 (três bilhões de reais). É admitida a subscrição parcial das Cotas objeto da Primeira Emissão, desde que seja atingido o montante mínimo de 1 (uma) Cota, totalizando R$ 0,001 (um real), sendo certo que o saldo não colocado será cancelado, nos termos da regulamentação aplicável.

É indispensável, por ocasião da subscrição inicial de Cotas, a adesão do investidor aos termos do presente Regulamento, por meio da assinatura do respectivo Termo de Adesão, onde indicará um representante responsável pelo recebimento das comunicações a serem enviadas pela Administradora,fornecendo os dados cadastrais e o endereço completo, inclusive o endereço eletrônico, bem como de declaração atestando a condição de Investidor Profissional. O investidor será o responsável pela manutenção de seu cadastro junto à Administradora. A subscrição de Cotas pelo investidor e/ou sua aquisição por qualquer motivo, configura, para todos os fins de direito, sua expressa ciência e concordância aos termos e condições do Regulamento, em especial:

(i) às disposições relativas à política de investimento;

(ii) às taxas de remuneração eventualmente cobradas pelos prestadoresde serviço do Fundo, se for o caso; e

(iii) aos riscos inerentes ao investimento no Fundo, ficando obrigado, apartir da data da referida subscrição e/ou aquisição das Cotas, aos termos e condições do Regulamento.

Não há restrições quanto ao limite de subscrição ou aquisição de Cotas por um único Cotista..

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foram integralizadas cotas, conforme apresentado no quadro a seguir:

Integralização de cotas	31/12/2025	31/12/2024

Docusign Envelope ID: BFBA65B0-953C-4DC0-B9C5-33AA13F9ECA0

	Quantidade	Valor contábil	Quantidade	Valor contábil
Valor de integralização de cotas	34.958.798,2398	24.250	50.481.850,5883	38.150

b. Amortizações de cotas

O Fundo poderá amortizar, a qualquer tempo, parcial ou totalmente, as suas Cotas, a critério da Administradora, observada a recomendação do Gestor, nos termos do Regulamento.

A amortização parcial das Cotas para redução do Patrimônio Líquido implicará na manutenção da quantidade de Cotas existentes por ocasião da amortização, com a consequente redução do seu valor na proporção da diminuição do Patrimônio Líquido representado pelo Ativo alienado.

Os pagamentos de amortização das Cotas serão realizados em moeda corrente nacional por meio: (i)da B3, conforme as Cotas estejam custodiadas na B3; ou (ii) de crédito dos respectivos valores em recursos disponíveis diretamente na conta de titularidade do Cotista, mediante ordem de pagamento,crédito em conta corrente, documento de ordem de crédito, ou outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, houve amortizações de cotas, conforme apresentado no quadro a seguir:

Amortização de cotas	31/12/2025	31/12/2024
Valor de amortização de cotas	12.177	1.700

c. Resgate de cotas

Não são permitidos resgates de cotas antes do encerramento das atividades do Fundo.

10. Remuneração da administração

Não serão devidas taxas de administração, gestão, performance, ingresso ou saída pelo Fundo, sendodevida à Administradora uma remuneração equivalente a R$ 1 (um mil reais) por todas as assembleias gerais extraordinárias de cotistas do fundo investidor e de seus fundos investidos, em qualquer caso observado o previsto pelo regulamento do fundo investidor.

Nos exercicios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve provisão de despesa referente à taxa de administração.

11. Encargos debitados ao Fundo

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Encargos do Fundo	31/12/2025		31/12/2024	
	Valor	% PL médio	Valor	% PL médio
Serviços contratados pelo Fundo	6.039	3,78%	1.897	1,48%
Auditoria e custódia	92	0,06%	101	0,08%
Taxas de Fiscalização CVM	30	0,02%	44	0,03%

Docusign Envelope ID: BFBA65B0-953C-4DC0-B9C5-33AA13F9ECA0

Taxas e Impostos	865	0,54%	374	0,29%
Despesas de cartórios e emolumentos	1.848	1,16%	16	0,01%
Comissões e corretagens	202	0,13%	325	0,25%
Outras (receitas) despesas	(346)	(0,22)%	321	0,25%
Total	**8.730**	**5,46%**	**3.078**	**2,40%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal:

31/12/2025	31/12/2024
159.761	128.149

12. Rentabilidade do Fundo

O patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo são demonstrados a seguir:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Rentabilidade do Fundo % (*)	(8,86)%	(1,75)%
Rentabilidade teórica (**)	(1,65)%	(0,59)%
Valor da cota	0,6714	0,7366
Patrimônio líquido médio R$/mil	159.761	128.149

(*) A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

(**) Rentabilidade do exercício calculada desconsiderando o impacto na cota das amortizações ocorridas no exercício.

13. Partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo possui os seguintes saldos com partes relacionadas:

Transações	31/12/2025	31/12/2024	Descrição	Relacionamento
Disponibilidades	1	-	Banco MAF DTVM S.A.	Administrador
Cotas de Fundos de investimentos	3.186	-	Apex Cash I FIF RF REF DI LP	Administrador
Cotas de Fundos de investimentos	458	-	FIF RF BRL Soberano REF DI LP	Administrador

14. Demandas judiciais

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não há registros de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

15. Divulgação de informações

A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outras, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do período e do patrimônio do Fundo, o envio de extrato semestral aos cotistas e a disponibilização aos cotistas de informações periódicas, mensais e anuais na sede da Administradora.

16. Contrato de prestação de serviços

Docusign Envelope ID: BFBA65B0-953C-4DC0-B9C5-33AA13F9ECA0

Informamos que o Administrador, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não contratou serviços da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

17. Tributação

O Fundo, por ser constituído sem personalidade jurídica e sob a forma de condomínio fechado, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei nº 8.668/93, não é contribuinte de impostos, tais como Programa de Integração Social – PIS, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL e Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, estando porém obrigado à retenção do IRRF incidente sobre as receitas financeiras obtidas com as aplicações em renda fixa do saldo de caixa do Fundo nos termos do artigo 28 da Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.022/10, o qual poderá ser compensado quando do recolhimento do IRRF sobre a distribuição de resultados aos cotistas.

Conforme artigo 30 da Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.022/10, sujeita-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas o fundo de investimento imobiliário que aplicar recursos em empreendimento imobiliário que tenha, como incorporador, construtor ou sócio, cotista que possua, isoladamente ou em conjunto com pessoa a ele ligada, mais de 25% das cotas do Fundo.

"Parágrafo único. Para efeito do disposto no 'caput', considera-se pessoa ligada ao cotista:

I – pessoa física

a) Os seus parentes até o 2º grau; e
b) A empresa sob seu controle ou de qualquer de seus parentes até o 2º grau.

II – pessoa jurídica

A pessoa que seja sua controladora, controlada ou coligada, conforme definido nos §§ 1º e 2º do artigo 243 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976."

Cotistas

As distribuições de rendimentos aos cotistas que não sejam isentos, estão sujeitas à retenção de 20% a título de IRRF.

Isenção de imposto de renda para pessoas físicas

A Lei nº 11.196/05 estendeu os benefícios do inciso III do artigo 3º da Lei nº 11.033/04, de isenção do imposto de renda sobre as distribuições pagas à cotista pessoa física, nas seguintes condições:

i. Cotas do fundo admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado.

Docusign Envelope ID: BFBA65B0-953C-4DC0-B9C5-33AA13F9ECA0

ii. O benefício será concedido somente nos casos em que o fundo de investimento imobiliário possua, no mínimo, 100 (2022: 50) cotistas.
iii. Não será concedido à cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo fundo de investimento imobiliário ou cujas cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% do total de rendimentos auferidos pelo Fundo.

Os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda à alíquota de 20%.

Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023
De acordo com a Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:
a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os Fundos de Investimento Imobiliário, a mudança mais significativa é o aumento de 50 (cinquenta) para 100 (cem) cotistas mínimos necessários para preservar a isenção da cobrança de IRRF.

18. Deliberações em assembleia

Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26 de março de 2025, foi deliberada e aprovada a realização da 4ª emissão de cotas do Fundo, com quantidade máxima de até 20.000.000,000 de cotas e valor total de até R$ 20.000, bem como a autorização para que a Administradora e a Gestora adotem todas as providências necessárias à sua execução.

Conforme o Instrumento Particular de Alteração do Regulamento celebrado em 16 de junho de 2025, foi deliberada e aprovada a adaptação integral do Fundo à Resolução CVM nº 175, incluindo a consolidação de seu Regulamento, a instituição de classe única de cotas e a implementação da responsabilidade limitada dos cotistas. A partir dessa data, passou a vigorar o novo Regulamento do Fundo, em substituição à versão anterior.

Conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de julho de 2025, foi deliberado e aprovado, a alteração da definição do termo “Cotista(s)” constante do Artigo 1º, §1º, do Regulamento do Fundo. Ficou determinado que o Administrador providencie a consolidação do Regulamento com a nova redação aprovada, para posterior publicação nos termos da regulamentação aplicável.

19. Outros assuntos

Docusign Envelope ID: BFBA65B0-953C-4DC0-B9C5-33AA13F9ECA0

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras a Instrução CVM nº 472/08, e entrará em vigor em 3 de abril de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrou em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução. O Administrador está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução. Conforme Resolução CVM 200, publicada em 12 de março de 2024, a Resolução CVM 175 passou a vigorar a partir de 30 de junho de 2025.

O Fundo foi adpatado a Resolução CVM 175, no dia 16 de junho de 2025.

20. Evento subsequente

Em 29 de janeiro de 2026 os cotistas do Fundo deliberaram por meio de assembleia geral extraordinária, o não pagamento de dividendos referentes a obrigação de distribuição de 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos nos períodos compreendidos entre 1º de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025 e 1º de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025, nos termos do Ofício-Circular/CVM/SIN/SNC/nº 1/2014.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável

Certificate Of Completion

Envelope Id: BFBA65B0-953C-4DC0-B9C5-33AA13F9ECA0
Subject: Complete with Docusign: DF 1934_versão completa final.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Source Envelope:
Document Pages: 35
Certificate Pages: 2
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Signatures: 1
Initials: 0

Status: Completed

Envelope Originator:
Nayara Klopper
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
nayara.klopper@pwc.com
IP Address: 134.238.160.201

Record Tracking

Status: Original
24 April 2026 | 11:42
Status: Original
24 April 2026 | 14:18

Holder: Nayara Klopper
nayara.klopper@pwc.com
Holder: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com

Location: DocuSign
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Hugo Lisboa hugo.lisboa@pwc.com Partner PwC BR Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP-Brasil Issuer: AC SyngularID Multipla Subject: CN=Hugo Lisboa Ferreira:10048469750	DocuSigned by: Hugo Lisboa F9E9F354FFDA462... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 201.56.5.228 Certificate policy: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf	Sent: 24 April 2026 | 11:43 Resent: 24 April 2026 | 14:16 Viewed: 24 April 2026 | 14:16 Signed: 24 April 2026 | 14:17

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via Docusign

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Nayara Klopper nayara.klopper@pwc.com Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 24 April 2026 | 14:18 Viewed: 24 April 2026 | 14:18 Signed: 24 April 2026 | 14:18

Carbon Copy Events	Status	Timestamp

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via Docusign

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	24 April 2026 | 11:43
Certified Delivered	Security Checked	24 April 2026 | 14:16
Signing Complete	Security Checked	24 April 2026 | 14:17
Completed	Security Checked	24 April 2026 | 14:17

Payment Events	Status	Timestamps